

Exmo. (a) Senhor(a)  
Bloco de Esquerda  
Sede Nacional: Rua da Palma, 268

1100-394 LISBOA

Sua referência	Data de referência	Nosso registo	Data de registo	Data de expedição
		Saída, n.º 9544 /	04/05/2020	

**Assunto:**

QUESTIONÁRIO: POLÍTICAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO.

Na sequência do assunto em epígrafe, vimos, pelo presente, remeter a V.Ex.<sup>a</sup> as informações solicitadas.

**Questão n.º:**

**1. Que quantidade de parque habitacional público é detido por esta autarquia? Quanto deste se encontra ocupado e quanto devoluto?**

Este Município tem um Parque Habitacional é constituído por 168 fogos:

- Bairro Municipal Jacinto Correia – 65 fogos (todos ocupados);
- Bairro Municipal de Porches – 67 fogos (64 ocupados e 3 devolutos);
- Bairro Municipal das Marinhas – 15 fogos (todos ocupados);
- Bairro Municipal das Marinhas- 17 fogos (todos ocupados);
- Sitio da Passagem (Ferragudo) – 2 fogos ((todos ocupados);
- C.D.H Lagoa – 2 fogos (todos ocupados).

**2. Qual a lista de espera para aceder a habitação municipal no final de 2016, 2017, 2018 e 2019? Quantos pedidos ficaram por atender em cada ano?**

Este Município não tem lista de espera no que se refere a habitação municipal. Ficam registados o número de agregados que concorrem e os que não integram na habitação. Havendo um total de 100 agregados aos quais não foram atribuídas habitações nos concursos de 2019 e 2017.

**3. Quais as razões que levam à recusa de habitação municipal e em que percentagens para cada um dos anos referidos?**

Nos anos referidos não existiram casos de recusa de habitação municipal. O procedimento referente à atribuição das Habitações Municipais é através de Concurso sendo avaliado através do Regulamento Municipal.

**4. Esta autarquia dispõe de estratégia local de habitação, tal como definida no programa 1.º Direito e submetida ao IHRU?**

Não, o procedimento concursal encontra-se em curso para contratação de uma empresa que irá elaborar a estratégia Local Habitação em Lagoa.

**5. A autarquia pode disponibilizar a estratégia delineada?**

Não, porque ainda não está concluída.

**6. Quantos agregados foram identificados como em carência habitacional neste município?**

49 agregados – referindo-se ao total de famílias que concorrem ao último concurso de habitação (datado de 2019). Sendo que a 5 agregados foram atribuída habitação.

**7. Vai a autarquia aumentar o investimento em operações de reabilitação urbana ou em programas de arrendamento urbano e em soluções habitacionais durante este ano devido ao referido artigo 106.º do Orçamento do Estado de 2019?**

Sim, existe neste momento dois procedimentos concursais a decorrer. Um para elaboração de projeto para construção de seis fogos habitação na Rua Hintze Ribeiro em Lagoa e outro para elaboração de projeto de construção de seis edifícios, em dois lotes de terreno, no Bairro Municipal de Porches.

**8. Qual o orçamento global necessário para esta autarquia fazer face às necessidades do levantamento efetuado no âmbito do 1.º direito?**

Neste momento estima-se em cerca de quatro milhões, só para habitação social. Quanto a construção de habitação no âmbito do 1.º direito, nomeadamente a construção de fogos destinados ao mercado de arrendamento privado para pessoas não carenciadas, mas que não tem rendimentos para adquirirem casa própria, estima-se mais quatro milhões.

**9. A autarquia dispõe de regulamentação de quotas para alojamento local? Prevê constituir regulamentação nesse sentido?**

Não dispõe de regulamentação de quotas para alojamento local nem prevê constituir regulamentação para o efeito.

Com os melhores cumprimentos.

No impedimento do Presidente  
Vice-Presidente da Câmara



(Anabela Simão Correia Rocha)

(Delegação de Competências por Despacho do Presidente n.º  
55/PC/2019 de 30/07/2019)

Gabinete Apoio Presidência /AS/EF